



## NOTA TÉCNICA CBio/DENC Nº 01/2021

### **RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA DISCIPLINA SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM I NOS LABORATÓRIOS.**

Considerando a atual situação de Pandemia da Covid-19, e que o retorno às atividades de ensino presenciais, se coloca como um grande desafio na organização da estrutura física (ambientes administrativos, sala de aula e laboratórios) e na gestão de pessoas (docentes, discentes e técnicos administrativos);

Considerando que esse retorno, mesmo sendo de forma gradual, deverá acontecer de modo seguro e responsável, com risco baixo para os envolvidos.

Considerando o que preconiza o “Protocolo de Biossegurança para a prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais no DENC e nos LABORATÓRIOS”, aprovado pela CBio/CCS;

Considerando ainda, as orientações mais recentes para a Prevenção da Covid-19 preconizadas pelo Ministério da Saúde e pelos órgãos de saúde em nível das três esferas federal, estadual e municipal, as normativas das Comissões de Biossegurança da UFPB e do CCS;

A Comissão de Biossegurança do DENC (CDBio/DENC/CCS/UFPB), elaborou a presente Nota Técnica visando atender as necessidade de Biossegurança, no retorno às atividades práticas que são presenciais em laboratórios da Disciplina Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I, do 3º período do Curso de Enfermagem. Essa disciplina foi ofertada no início do semestre letivo na modalidade híbrida, conforme a Resolução Nº 35/2020 e 12/2021 do CONSEPE, que regulamentam a oferta de componentes curriculares para a Graduação no período suplementar 2020.2, com atividades práticas planejadas para o final do período letivo 2020.2.

A CDBio/DENC/CCS/UFPB recomenda que esta Nota Técnica deverá ser do conhecimento de todos os docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos nas atividades da referida disciplina, devendo seguir e cooperar na observância e cumprimento de suas recomendações.

#### **1. Recomendações Gerais**

- No período 2020.2, os ambientes do Laboratório de Técnicas de Enfermagem (LTE) estarão exclusivamente para as atividades práticas presenciais da disciplina de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I.
- No retorno às atividades práticas presenciais, o número de pessoas às dependências do LTE, deverá seguir os princípios do distanciamento social e do escalonamento do número de discentes para as atividades;

- Os espaços disponibilizados dos ambientes do LTE deverão seguir os cálculos apresentados no Quadro 1, de forma a garantir que a capacidade de ocupação por alunos e professores mantenham o raio de distanciamento social de 1,5 ((um metro e meio) em todas as direções da cadeira ou indivíduo.

Área de circulação (m <sup>2</sup> )	Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30% ocup. Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocup. máxima)	Bandeira Verde (até 100% ocup. máxima)
Até 7	Atividades presenciais suspensas, exceto serviços essenciais	1	1	3
7,1 a 15		2	4	6
15,1 a 25		3	7	11
25,1 a 35		4	9	15
35,1 a 45		6	12	20
45,1 a 55		7	14	24
55,1 a 70		8	18	31
70,1 a 80		10	21	35
80,1 a 100		13	26	44

**Quadro 1** - Número máximo de pessoas por m<sup>2</sup> permitido em ambiente fechado com distanciamento social de 1,5 metros, de acordo com a bandeira do município de João Pessoa-PB.

- Para as aulas práticas, as turmas serão divididas em pequenos grupos, conforme calculado no Quadro 2, para cada ambiente do LTE. O dimensionamento dos espaços e a distribuição dos docentes e discentes estão apresentados no Anexo 3 dessa Nota Técnica.

**Quadro 2** – Ocupação máxima dos ambientes do Laboratório de Técnicas de Enfermagem do DENC/CCS/UFPB

Ambientes	Área de circulação (m <sup>2</sup> )	Número de pessoas por ambiente			
		Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30%)	Bandeira Amarela (50%)	Bandeira Verde (até 100%)
Laboratório 1 – SSEnf.	34,69	<i>Atividades práticas presenciais suspensas</i>	4	9	15
Laboratório 2 – CCEnf.	27,56		4	9	15
Laboratório 3 – Anfiteatro	94,35		13	26	44
Laboratório 4 – ECCEnf.	42,18		6	12	20

SSEnf. - Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem

CCEnf.- Centro Cirúrgico em Enfermagem

ECCEnf.- Emergência e Cuidados Críticos em Enfermagem

- O cronograma das atividades práticas presenciais deverá ser afixado em quadro de aviso na entrada do LTE, constando data, horário, número de horas/dia da atividade, tipo de atividade a ser desenvolvida e o nome do docente responsável;
- Deverá ser afixada na entrada de cada dependência do LTE a quantidade máxima de discentes e as informações sobre a escala semanal de atividades.
- O coordenador da disciplina ou os docentes responsáveis pela mesma, que irão utilizar o LTE, deverão encaminhar à Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB a solicitação apresentada no **Anexo 1** dessa Nota Técnica, com todos os anexos exigidos.

- Os docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos nas atividades práticas presenciais no LTE, deverão preencher o formulário apresentado no **Anexo 2** dessa Nota Técnica.
- Os usuários do LTE deverão cumprir rigorosamente as medidas sanitárias de prevenção da Covid-19.



Fig. 1. Medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus.

## 2. Recomendações Específicas

### 2.1 Organização dos ambientes do Laboratório de Técnicas de enfermagem (LTE).

- Os ambientes deverão conter demarcação no chão, das áreas de fluxo de pessoas e da distribuição das cadeiras;
- Sinalização de todos os ambientes com cartazes contendo as principais medidas e recomendações de proteção e prevenção de risco à COVID-19.
- Fixação, na porta de entrada do LTE, dos horários para a entrada e para saída de pessoas dos ambientes, evitando o cruzamento entre estas;
- Delimitação das cadeiras do anfiteatro a uma distância de 1,5m (um metro e meio);
- Todos os materiais sem uso que se encontram nos ambientes deverão, se possível, ser retirados, inclusive as cadeiras utilizadas nas salas das práticas;
- Uso de tapete sanitizante na porta de entrada do LTE;
- Disponibilização de álcool em gel 70% (dispensadores, frascos e/ou totens) em todos os ambientes do laboratório;
- Colocação de dispensadores com sabão líquido e papel toalha, nas pias da entrada do LTE para higienização das mãos;
- Fixação de cartazes com a sequência da técnica de higienização das mãos junto às pias;
- Disponibilização de lixeiras com tampa/dispositivo de pedal junto às pias;
- Manutenção das janelas e portas dos ambientes abertas para ventilação (proibido o uso de ar condicionado);
- Retirada ou lacre do bebedouro de jato inclinado.

## 2.2 Medidas individuais e coletivas para o controle dos usuários do LTE

- Realizar medição da temperatura corporal na entrada do LTE, restringindo o acesso de pessoas apresentando temperatura acima de 37,5°C, redirecionando-a para receber cuidados/orientação profissional;
- Uso obrigatório de máscara com trocas periódicas (troca a cada duas horas para a máscara de tecido e a cada quatro horas para às cirúrgicas), conforme as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;
- Troca obrigatória da máscara que veio da rua por uma máscara limpa antes de entrar no laboratório;
- Fazer a higienização da bolsa/ mochila com álcool líquido 70%, guardando em armário de aço com portas, disponível na entrada do LTE;
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão logo na chegada ao LTE e antes de sair de suas dependências;
- Fazer a higienização das mãos com álcool em gel a 70%, antes ou depois do manuseio dos equipamentos e/ou utensílios;
- Respeitar o distanciamento social entre as pessoas no mesmo ambiente permanecendo nos espaços demarcados para ocupação;
- Evitar a circulação fora de seus ambientes específicos de prática;
- Utilizar jaleco exclusivamente nos ambientes dos laboratorios, sendo proibido o seu uso ao circular pelas áreas comuns do CCS;
- Ao retirar o jaleco deixá-lo pelo avesso e colocá-lo dentro de um saco plástico devendo ser transportado de forma segura e ser lavado após cada dia de uso.
- Portar seu recipiente individual de álcool em gel 70%;
- Levar sua garrafa com água para consumo individual;
- Nunca compartilhar objetos de uso pessoal, tais como: fone de ouvido, celulares, canetas, cadernos, livros e afins;
- Não realizar a troca da cadeira durante o turno da atividade prática.
- Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, do tipo brincos, joias, anéis e/ou outros adereços que dificultem a correta higienização das mãos;
- Utilizar sapatos fechados para assistir as atividades práticas antes de entrar no laboratório colocar propés;
- Não cumprimentar as pessoas usando qualquer tipo de contato físico, seja colegas, docentes, funcionários;
- Evitar tocar a boca, nariz e rosto com as mãos;

- Respeitar a etiqueta respiratória (utilizar o cotovelo em eventuais casos de espirros e tosse);
- Orientar o não comparecimento ao LTE na presença de quaisquer sinais ou sintomas que possam estar relacionado à síndrome gripal, ou suspeita de infecção pelo novo coronavírus. Comunicar imediatamente aos dirigentes ou responsáveis, sua condição de saúde.

### **2.3 Limpeza/desinfecção dos materiais e dos equipamentos utilizados nas atividades práticas**

A limpeza dos materiais e dos equipamentos utilizados durante as práticas serão realizadas pelos funcionários (duas técnicas de enfermagem que prestam serviço no LTE), observando as orientações do **Anexo 5**, do Protocolo de Biossegurança do LTE.

- Efetuar a lavagem e/ou desinfecção com álcool a 70% de bancadas, dos materiais e equipamentos antes e após a sua utilização;
- Envolver os equipamentos (manequins, peças anatômicas e afins) em filme de PVC flexível, higienizando-os após o uso com álcool 70%, com troca da proteção a cada turno de atividade.
- Utilizar máscara cirúrgica, protetor facial (Face shield) e luvas de procedimentos para manuseio das peças anatômicas e outros materiais durante a limpeza.

### **2.4 Limpeza/desinfecção dos ambientes e de superfícies antes e após o uso do espaço físico**

A limpeza das áreas comuns será de responsabilidade da empresa contratante do prestador de serviço terceirizado. Caberá ao responsável e/ou técnico do laboratório a supervisão da limpeza/desinfecção, observando os seguintes passos:

- Exigir o uso dos EPI's necessários pelo funcionário em cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório: máscaras, luvas de borracha e gorro, principalmente para atividades de limpeza, retirada e descarte dos resíduos;
- Supervisionar a limpeza das mesas e das cadeiras com álcool líquido 70%, bem como, das maçanetas das portas e outras superfícies, antes e após o contato/uso;
- Supervisionar a limpeza do chão com solução desinfetante (hipoclorito a 1%);
- Disponibilizar local e recipientes adequados para o descarte dos resíduos;
- Supervisionar a limpeza/desinfecção das lixeiras e o descarte dos resíduos frequentemente, conforme o potencial de contaminação (luvas e máscaras descartáveis)
- Supervisionar o descarte de forma que não ofereça riscos de contaminação.
- Seguir as orientações do **Anexo 5** do Protocolo de Biossegurança do LTE.

### 3. Outras Considerações Importantes

O retorno às atividades práticas presenciais da Disciplina Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I no LTE, no período programado para a sua ocorrência deverá acompanhar a classificação das bandeiras para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Município de João Pessoa-PB. No momento da elaboração dessa Nota Técnica a Classificação do Município se encontra na Bandeira Amarela, o que permite a execução das atividades na modalidade híbrida com ocupação dos espaços fechados em até 50% da capacidade, desde que sejam seguidos os padrões de Biossegurança estabelecidos em protocolos.

A Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB recomenda:

- O compromisso da gestão, no provimento de insumos suficientes como EPIs (luvas, máscaras, propés, gorros e jalecos), materiais de consumo e de limpeza (papel toalha, sabão líquido, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, hipoclorito 1%), e principalmente, o esforço coletivo (docentes, discentes e funcionários) para o uso racional desses insumos.
- O reforço às orientações apresentadas sobre as medidas preventivas de contaminação do novo coronavírus e o treinamento das pessoas, nas técnicas necessárias para colocar em prática essas medidas, para o alcance do principal objetivo desse protocolo: a preservação da vida;
- O acompanhamento sistemático da Vacinação contra a COVID-19, de docentes, discentes e técnicos administrativos.

### Referências

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Nº 01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: **Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília: ANVISA, 2018.
2. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Governo da Paraíba. Decreto Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO DE 2020. **Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-do-estado-apresenta-plano-de-retomada-gradual-e-segura-das-atividades-na-paraiba/DecretoNovoNormalPBconvertido.pdf>. Acesso em 04 de julho de 2020.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação superior, secretaria de educação profissional e tecnológica. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino**. Julho, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2020.

4. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos** / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca\\_paciente\\_servicos\\_saude\\_higienizacao\\_maos.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf) Acesso em 01 de dezembro de 2020.
5. PERSUHN, DC. **Aspectos biológicos da COVID-19: um enfoque científico e didático**. João Pessoa: Editora UFPB. 2020. 57p.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº 3/2020. Brasília, DF, 2020. 03p. Disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>. Acesso em 27 de novembro de 2020.
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional**, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/662json-file-1>. Acesso em 14 de julho de 2020.
8. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. Portaria nº 239/GR/REITORIA/UFPB, de 03 de agosto de 2020. Designa Comissão de Biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB. João Pessoa, PB, 2020, 03 de agosto de 2020.
9. CBio/UFPB. **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Recomendações para elaboração dos manuais de Biossegurança e mapas de risco**, 2020.
10. CBio/CCS. **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Recomendações para elaboração dos manuais de Biossegurança e mapas de risco**, 2020.
11. OPAS/BRASIL - Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Disponível em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBRACOV-1920071\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBRACOV-1920071_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 27 de novembro de 2020.
12. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. **Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais**. Disponível em [https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca\\_plano-ufpb\\_retorno-atividades-presencias\\_ok.pdf](https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf). Acesso em

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2021

Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB

<p><b>Nota Técnica Nº 01/2021 - Versão 1.0</b>  <b>Elaborado por:</b>          Profª Drª Maria Auxiliadora Pereira          Profª Drª Iolanda Beserra da Costa Santos</p>	<p><b>Homologado por:</b>          Plenária Ordinária do DENC/CCS/UFPB, em sua 208ª Reunião, realizada em 03/05/2021.</p>
<p><b>Data:</b> 03/05/2021</p>	<p><b>Data:</b> 03/05/2021</p>

ANEXO 1

*Cuidar de si para cuidar do outro!*

**SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS NOS  
LABORATÓRIOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19\***

À Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_ professor(a) da disciplina \_\_\_\_\_ do Curso de Graduação em Enfermagem do CCS/UFPB, solicito autorização para trabalho presencial nas dependências do \_\_\_\_\_ para realizar atividades práticas durante o período de \_\_\_\_\_ respeitando as normas estabelecidas pelas Comissões de Biossegurança da UFPB, do CCS e do DENC e o Protocolo de Biossegurança de Prevenção da COVID-19 da CDBio/DENC/UFPB.

Anexo a esta solicitação:

1. Programação das atividades a serem realizadas, por dia/turno/horário e número de alunos por subgrupo de acordo com a área disponível de ocupação do laboratório.
2. Insumos necessários: EPIs (Luvas, protetor facial face shield, máscaras cirúrgicas, gorros, avental, propés); produtos para a higiene das mãos (Água e sabão, papel toalha, Álcool em gel 70%.); produtos para limpeza dos materiais, equipamentos, superfícies e ambiente (comunicar se existem, se aguardam recebimento ou quem vai prover antes do início das atividades previstas).
3. Informações sobre a Vacinação dos docentes, discentes e técnicos administrativos.
4. Formulário de Automonitoramento das condições de saúde preenchido por todos os usuários do laboratório.

João Pessoa-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Professor(a)**

<b>Chefe do DENC:</b>	<b>A ser preenchido pela CDBio/DENC</b>
Assinatura/data	Autorizado por: Sim ( ) Não ( ) Justificar:

\* A solicitação poderá ser encaminhada pelo coordenador da disciplina quando as turmas são divididas em subgrupos e as atividades são desenvolvidas em conjunto por um grupo de professores.

ANEXO 2

*Cuidar de si para cuidar do outro!*



## AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS<sup>1</sup>

Nome Completo: \_\_\_\_\_

SENTIU OU SENTE ALGUM(UNS) SINTOMA(S) RELATADOS ABAIXO?

Febre	Sim ( )	Não ( )	Dor de Cabeça	Sim ( )	Não ( )
Tosse	Sim ( )	Não ( )	Dores no corpo	Sim ( )	Não ( )
Coriza	Sim ( )	Não ( )	Irritabilidade	Sim ( )	Não ( )
Dor de Garganta	Sim ( )	Não ( )	Diarreia	Sim ( )	Não ( )
Dificuldade de Respirar	Sim ( )	Não ( )	Vômito	Sim ( )	Não ( )
Mal estar	Sim ( )	Não ( )	Perda do olfato	Sim ( )	Não ( )
Fraqueza	Sim ( )	Não ( )	Alteração do paladar	Sim ( )	Não ( )

Em caso positivo, quando começaram os sintomas? \_\_\_\_\_

OUTROS SINTOMAS:

TEM COMORBIDADES PRÉVIAS? (SELECIONAR AS PERTINENTES)

Doença Cardiovascular	( )	Doença Neurológica Neuromuscular	( )
Hipertensão	( )	Doença Neurológica Crônica	( )
Diabetes	( )	Asma	( )
Imunodeficiência	( )	Doença Pulmonar Crônica	( )
Doença Renal	( )	Obesidade	( )
Doença Hepática	( )	Neoplasia	( )

EXPOSIÇÃO

Teve contato próximo com pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado de *COVID-19*?

Sim ( ) Não ( ) Não Sabe ( ) Em caso positivo, quando foi? \_\_\_\_\_

Já foi diagnosticado com *COVID-19*?

Sim ( ) Não ( ) Não Sabe ( ) Em caso positivo, quando foi? \_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES \_\_\_\_\_

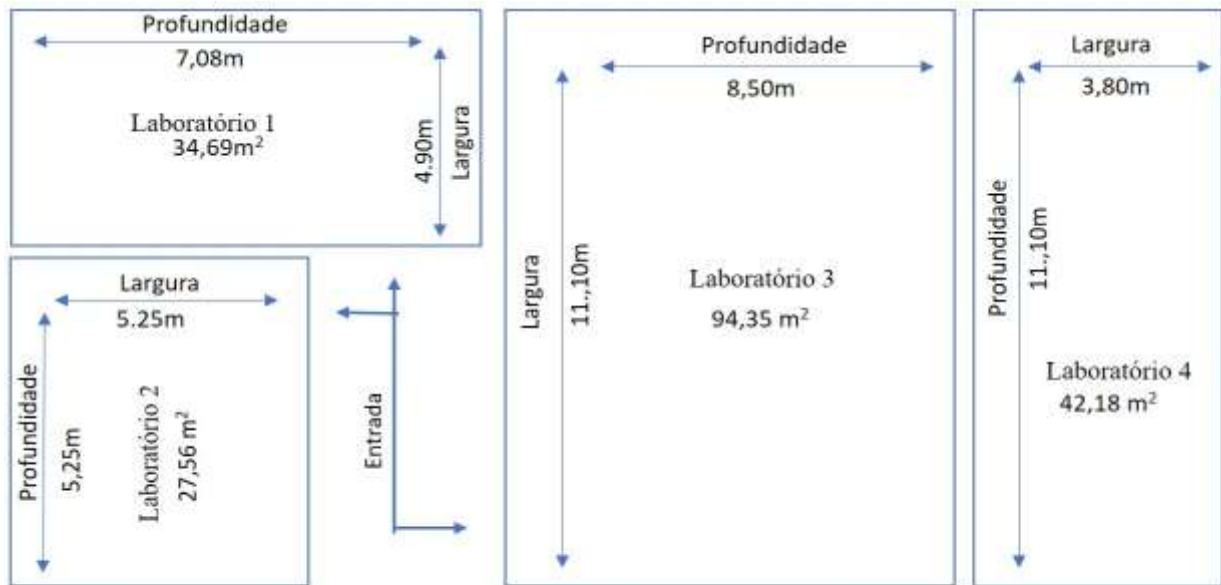
Declaro que, caso venha a sentir durante o período da realização das atividades presenciais, quaisquer dos sintomas citados acima, suspenderei, **imediatamente**, o acesso ao setor/laboratório do DENC e a quaisquer outros setores das dependências do CCS, comunicando a situação aos meus superiores imediatos para providências cabíveis. Também deverei procurar **imediatamente** atendimento médico nas Unidade Básica de Saúde/SUS, seguindo as orientações sanitárias necessárias.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e assinatura.

ANEXO 3

<sup>1</sup> Adaptado do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais e do Protocolo de proteção contra o COVID 19 do PgPNSB/CCS/UFPB.

Figura 1. Dimensionamento dos Ambientes do LTE por m<sup>2</sup>



A largura da sala em metros é a dimensão da parede em que o docente se posiciona.  
 A profundidade da sala em metros é a dimensão da parede sem o docente.  
 O espaço reservado ao docente é a distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede onde o docente se posiciona. À este espaço deve ser somado 1,5m de distanciamento social.

Figura 2. Disposição das portas de entrada e das janelas dos Ambientes do LTE

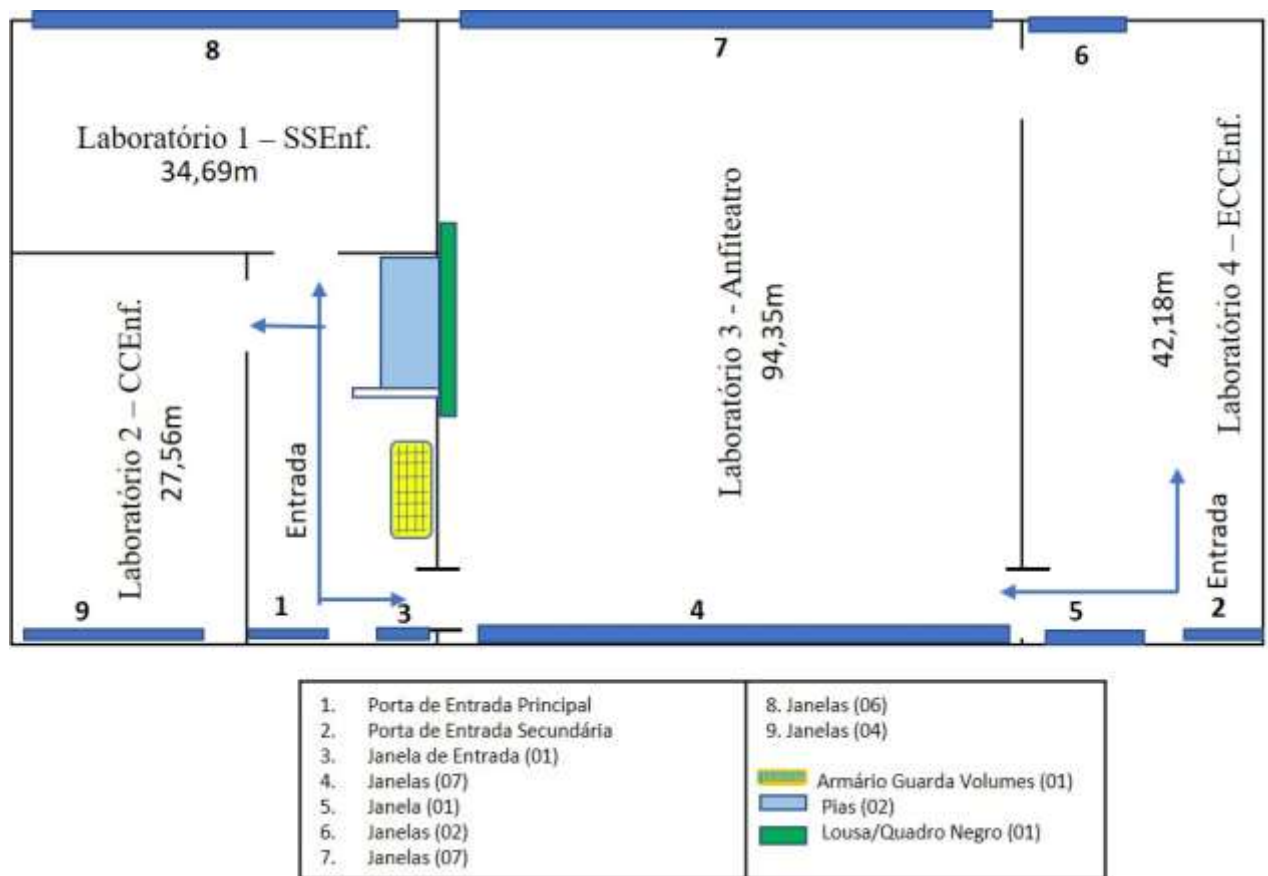
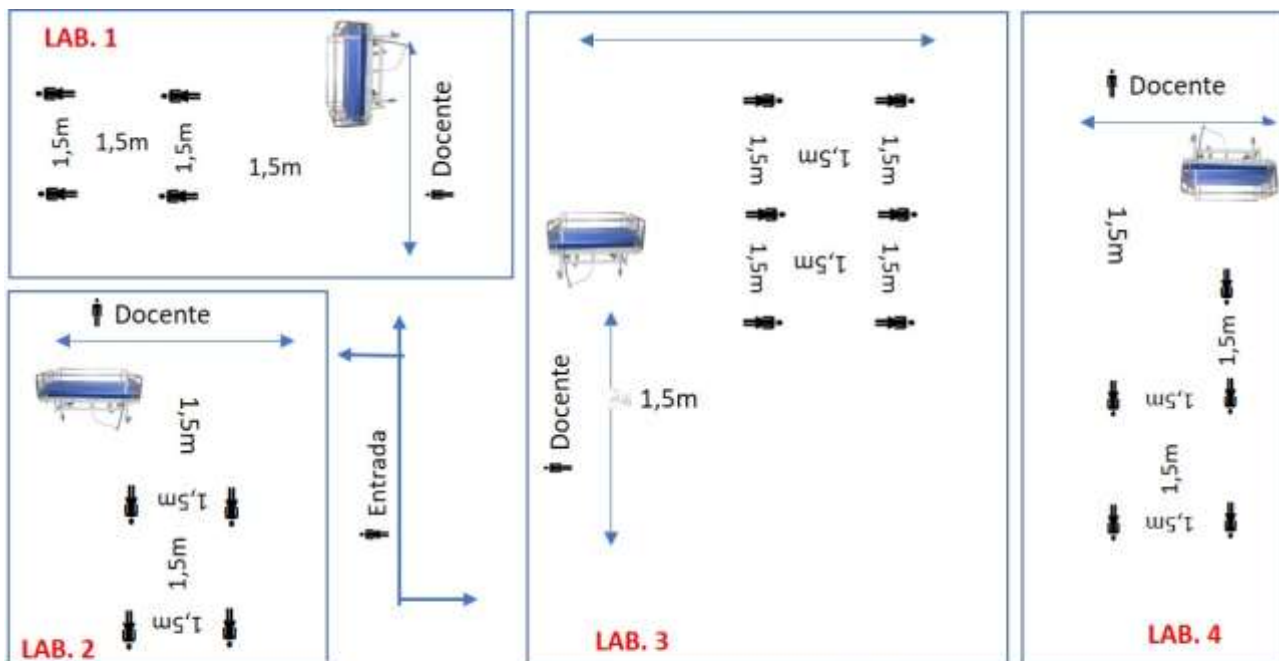


Figura 3. Disposição dos docentes e discentes nos Ambientes do LTE, respeitando o distanciamento social, de acordo com a classificação da bandeira vigente (Amarela = 50%) .



A largura da sala em metros é a dimensão da parede em que o docente se posiciona.

A profundidade da sala em metros é a dimensão da parede sem o docente com alunos posicionados.

O espaço reservado ao docente é a distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede onde o docente se posiciona e o leito. Depois desse espaço deve ser somado 1,5m de distanciamento social.